

**ATO DA MESA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

Dispõe sobre exoneração da servidora LUCIENE CIVIDATI DE CAMPOS, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista comunicação emanada do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL da Previdência Social, datado de 04 de Dezembro de 2010, concedendo aposentadoria por Tempo de Serviço à funcionária LUCIENE CIVIDATI DE CAMPOS (Benefício nº. 1527101298 - Espécie B-42),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora LUCIENE CIVIDATI DE CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 10.538.211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe Financeiro do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sob o regime jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Mogi Guaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social da Previdência Social (INSS).

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentária consignadas no orçamento vigente e subseqüentes à Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2011.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de Janeiro de 2011.

Vereador CELSO LUIZ  
Presidente 2011-2012

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO  
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA  
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SERGIO JAMARINO DE SOUZA  
Diretor de Secretaria

° do Protocolo: 00056/2011